



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 21 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 269

Página 1 de 11

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Comunicado de Contratação	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO	3
Departamento de Negócios Jurídicos	4
Decreto nº 5831/2023	4
Decreto nº 5832/2023	4
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	7
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 002/2023	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento emergencial de combustíveis.

Considerando a escolha da empresa AUTO POSTO MADA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 16.674.187/0001-49, fornecimento emergencial de combustíveis, pelo valor global de R\$ 39.871,50 (trinta de nove mil oitocentos de setenta e um reais cinquenta centavos),

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa AUTO POSTO MADA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 16.674.187/0001-49, pelo valor de R\$ 39.871,50 (trinta de nove mil oitocentos de setenta e um reais cinquenta centavos).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças e serviços especializados de manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: VALE FORTE COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.602.115/0001-00 - **VALOR TOTAL:** R\$ 110.639,30

Prazo: 12 meses

Data da Adjudicação e Homologação: 14/08/2023

Data da assinatura da Ata: 18/08/2023

Santa Rosa de Viterbo, 18/08/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 21/2023

Processo Administrativo nº: 92/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR, situado a Rua Bahia 229, nesta cidade.

PROPRIETARIOS: Antônio Tadeu Villas Boas

Prazo: 12 meses

Data da Adjudicação e Ratificação: 14/08/2023

Valor: R\$ 11.400,00

Santa Rosa de Viterbo, 18/08/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 5831/2023

DECRETO N° 5831/23, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE ‘VIVALEITE’.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Santa Rosa de Viterbo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos - RG. 32.191.729-7 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito - RG. 24.153.133-0

II – Nathalia Angélica de Oliveira - RG: 46.184.759-0 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Camila Aparecida Perle - RG: 44.754.192

III – Guilherme Márcio Felizardo RG: 19.728.864 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Fabiana Ornelia Fernandes Queiroz Baruco - RG: 25.290.618-4

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5082/20.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto n° 5832/2023

DECRETO N° 5832/23, de 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no uso da atribuição que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art.49, da Lei nº 5049/22 (LDO), de 04/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4888/21, de 14 de dezembro de 2021), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

157.07.001.12.361.0016.2.019.3.3.90.36.01.220.0000.0025 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 20.000,00

268.08.001.27.813.0022.2.042.3.1.90.16.01.100.0000.0000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$ 5.000,00

286.09.001.27.812.0023.2.043.3.1.90.11.01.100.0000.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$ 15.000,00

288.09.001.27.812.0023.2.043.3.1.90.16.01.100.0000.0000 – Outras Despesas Variáveis P. Civil R\$ 10.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 50.000,00

REDUÇÕES

122.06.002.15.452.0002.2.014.3.3.90.39.01.100.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 25.000,00

185.07.002.12.365.0016.2.021.3.3.90.30.01.210.0024.0000 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

191.07.002.12.365.0016.2.143.3.3.50.39.01.210.0024.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

271.08.00127.813.0022.2.042.3.3.90.36.01.100.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 50.000,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40 - Praça da Bandeira, 850 - Centro

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº. 002/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.**

Na data de 07 de agosto de 2023, às 15h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta na lista no final assinados.

Reuniram-se em ato público nesta cidade e município de Santa Rosa de Viterbo – SP para abertura dos envelopes do Convite 002/2023.

CREDECIMENTAMENTO

Deu-se como aberta a sessão procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Ato contínuo a comissão aguardou alguns minutos na expectativa de aparecer alguma empresa interessada em participar e apresentar proposta de preços. Passados vinte minutos, não surgiu nenhum interessado restando à comissão declarar deserta a presente licitação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou como encerrada a sessão. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM

Santa Rosa de Viterbo, 07 de Agosto de 2023.

CARLOS ALEXANDRE CARDOSO

Presidente

Larissa Helena Rocha
Membro

Gustavo Henrique Gonçalves
Membro

Clélia Aparecida Remonti Zanardo
Membro



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40 - Praça da Bandeira, 850 - Centro

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

REF: CONVITE N º 002/2023.

Nos termos do processo de licitação de referência supra, que cuida do Convite para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS.**

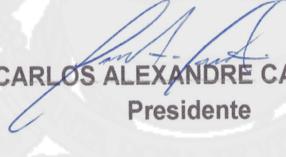
Instalado o certame, a ele não acudiu nenhuma empresa interessada no processo.

Dante do ocorrido, ante os eventos relatados, não tendo empresa para contratar, torna-se o certame deserto.

Restando malogrado o procedimento, alçamos-o à consideração de Vossa Excelência, visto que, na forma como se apresenta, não reúne condições de prosperar, caminhando, no sentido de seu arquivamento e posteriormente a abertura de um novo processo licitatório para esta aquisição.

É a manifestação.

Santa Rosa de Viterbo, aos 07 de Agosto de 2023.


CARLOS ALEXANDRE CARDOSO

Presidente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40 - Praça da Bandeira, 850 - Centro

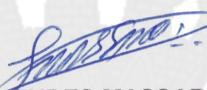
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

DESPACHO: Na conformidade com os relatos proferidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, decidimos pelo ARQUIVAMENTO do sobredito processo e abertura de um novo processo licitatório.

Publique-se na forma da lei.

Santa Rosa de Viterbo, aos 07 de Agosto de 2023.


FÁBIO MENDES MASSARO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

1.º FOLHA DE PÁGINA



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40 - Praça da Bandeira, 850 - Centro

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

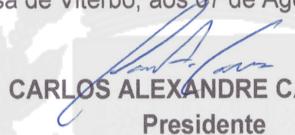
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

COMUNICADO

CONVITE 002/2023

A Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações constituída conforme resolução 001/2021 de dezoito de outubro de 2021, usando de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a licitação aberta pelo Edital do Convite 002/2023, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS**, foi considerado **DESERTA**, tendo em vista que não acudiu nenhuma empresa interessada.

Santa Rosa de Viterbo, aos 07 de Agosto de 2023.


CARLOS ALEXANDRE CARDOSO
Presidente



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40 - Praça da Bandeira, 850 - Centro

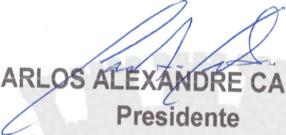
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

DESPACHO: Uma vez cumpridas às formalidades legais, publicado o desfecho do processo licitatório, entendemos estarem os autos conclusos.

Arquive-se.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de Agosto de 2023.


CARLOS ALEXANDRE CARDOSO

Presidente

